



**PORTARIA Nº 53**

07 de junho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Ponte Alta do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 80, inciso XV, da lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR** processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela gestão de 2013 á 2016.

Art. 2º - **CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 120 (cento e vinte dias), a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o dispositivo na Lei 8.443/1992, visando á apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e qualificação do dano decorrente, quando ao Objetivo: Pavimentação Viária Urbana, Drenagem, Calçamento – processo nº 2015 6901000091. O procedimento visa apurar documentos faltantes e fazer correção que a prestação de contas referentes ao convenio 006/2015, imputados a José Aparecido de Araújo, CPF: 662.913.781-04.

**TITULARES:**

- I. EDGARD AIRES PIMENTA – matricula nº 1484 – Presidente.
- II. EDUARDO TAKASHI KIKUCHI BUERES – matricula nº 2599 – Membro.
- III. VANUSA VELOSO DA SILVA – matricula – nº 002424 – Membro.

**SUPLENTES :**

- I. ANISIO AUGUSTO DIAS ALVES – matricula nº 2488 – Membro.
- II. PERCIVAL RIBEIRO MARQUES – matricula nº 2492 – Membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 07 de junho de 2018.

Esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal em   /  /  .

  
**KLEBER RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal